PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 22 de junho de 2016 -- Nº 29/16

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e uso da competência que lhe foi delegada pela regimentais.

RESOLVE:

Reinstaurar Comissão Sindicante. composta pelas professoras DÓRIS MARIA MARIA LUZZARDI FISS, matrícula SIAPE nº VARGAS GIL, matrícula SIAPE nº 2681311, Vogal, a fim de que, no prazo de 30 dias, seja concluída a apuração dos fatos relatados no Processo 23078.003480/2016-38.

Comissão Sindicante será secretariada pela servidora técnico-administrativa em educação LÍDIA BEHN FEITEIRO, matrícula PORTARIA Nº 4506 DE 20 DE JUNHO DE 2016 SIAPE nº 0357875.

Simone Valdete dos Santos, Diretora da Faculdade de Educação

PORTARIA Nº 4440 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão а Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 6850 de 09/09/2015, a fim de que, no prazo de 1292068, Presidente, e CARMEM ZELI DE 30 (trinta) dias sejam complementados os trabalhos no processo e 23078.021248/2015-09.

> ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 8777, de 20 de novembro de 2014

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 2905/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº PROGESP/UFRGS, edição de 25.04.16, a fim de que seia dado andamento aos trabalhos da Processante. Comissão Processo 23078.020302/2015-91.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 4535 DE 21 DE JUNHO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 8777, de 20 de novembro de 2014

RESOLVE

PRORROGAR, com base disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 2906/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Oficiais no Boletim de Atos 20/16 PROGESP/UFRGS, edição de 25.04.16, a fim de que seia dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. n⁰ Processo 23078.006986/2016-07.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício